



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL



Ofício Nº 010/2025 – PR

Chapada Gaúcha - MG, 27 de fevereiro de 2025

A Sua Excelência
José Rone Rodrigues Pereira
Prefeito Municipal
Chapada Gaúcha - MG

Assunto: **AUTORIZAR**

Excelência, com os cordiais cumprimentos e em atendimento ao Ofício 088/2025, oriundo do Executivo Municipal, venho por este intermédio **AUTORIZAR** a retirada do **Projeto de Lei 002/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o parcelamento de créditos tributários da Fazenda Municipal e dá outras providências.

Sendo o que havia para o momento, subscrevo – me com reiterados votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

INALDO DA
SILVA
BARBOSA:077
28117688

Assinado digitalmente por INALDO DA SILVA
BARBOSA:07728117688
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
08714927000103, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1,
OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN
=INALDO DA SILVA BARBOSA:07728117688
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.27 09:23:18-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

INALDO DA SILVA BARBOSA

Presidente da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha - MG

Recebido
27/02/2025
Secretaria